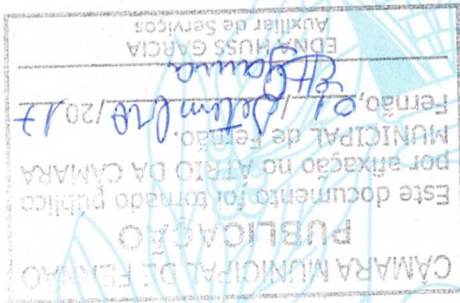




DECRETO Nº 1139/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro (dia da Independência do Brasil), neste ano será comemorado numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que esta municipalidade prolongará o feriado, e com isso torna-se imprescindível divulgar à população acerca da cessação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional do Dia da Independência do Brasil, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia **08 de setembro de 2017**.

Art. 2º - Com respeito aos plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, os serviços não sofrerão quaisquer interrupção;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.